



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.658, DE 18 DE MAIO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 954

Data: 18 / 05 / 23

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.572, DE 12 DE MAIO DE 2.023, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que por erro de digitação constou no art. 2º da Portaria nº 1.572/2023 o período de 2 (dois) anos, quando o correto seria pelo período de 06 (seis) meses e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 1.572/2023 que trata da designação para função atividade de Assessor Pedagógico, para **onde se lê**: “... pelo período de 2 (dois) anos, com início em 15/05/2023...”, **leia-se**: “... pelo período de 6 (seis) meses, com início em 15/05/2023...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de maio de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo